

Resolução 009/2024
De 23 de abril de 2024

Súmula: Concede diária a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso: **VEDAÇÕES EM PERÍODO ELEITORAL E ENCERRAMENTO DE MANDATO**.

Localização: Curitiba – PR

Data: **25/04/2024**

Conforme solicitação: **06/2024**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANTHONY RAMON DUCATI MAURER	***.733.399-**	CONTROLADOR INTERNO	1	R\$ 126,48	R\$ 126,48
RENILDO AGUIS BORGES JUNIOR	***.677.729-**	CONTADOR	1	R\$ 126,48	R\$ 126,48

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário